ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 2.436, DE 11 DE ABRIL DE 1.989

Cria um cargo em comissão no Executivo Municipal.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica criado na Assessoria de Comunicação o cargo em comissão de "Assessor de Imprensa", demissível "Ad nutum", com vencimentos mensais equivalentes a 35,53 URM (trinta e cinco virgula cincoenta e três Unidades de Referência Municipal).

Art. 2º - Compete ao Assessor de Imprensa colaborar na execução das atribuições pertinentes a Assessoria de Comunicação, constantes do artigo primeiro da Lei nº 2.022, de 17/04/1986 e outras próprias do órgão e/ou determinadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Servirá de cobertura das despesas resultantes da aplicação desta lei a dotação orçamentária específica de pessoal do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de abril de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner